DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga
CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga
CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET
Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga
Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

EDITAL RESUMIDO Nº 056/2022 – MODALIDADE: Pregão Eletrônico 044/2022 – OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra e material para instalação de sistema de combate e prevenção de incêndios em atendimentos às necessidades da Escola Técnica de Arte Municipal "Santa Cecília" (ETAM), conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital. DATA DA REALIZAÇÃO: 27/06/2022 às 08h00. INFORMAÇÕES: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Taquaritinga - fone: (16) 3253-1826 – horário: das 07h30 às 17h00, através do site: www.taquaritinga.sp.gov.br e/ou www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Taquaritinga, 09 de junho de 2022
Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

.....

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 001/2022

TERMO DE PERMISSÃO DE USO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA - SP E A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP, OBJETIVANDO A Cessão de Uso DO IMÓVEL QUE ABRIGA O POSTO "POUPATEMPO TAQUARITINGA" – CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO.

O **MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA**, com sede a Rua Romeu Mársico, nº 200, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 72.130.818/0001-30, doravante designado simplesmente **PERMITENTE** neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Vanderlei José Marsico, portador da cédula de identidade RG. n.º 26.169.160-0 e inscrito no CPF/MF sob nº 434.939.988-72, e a **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP**, com sede a Rua Agueda Gonçalves, n.º 240, Taboão da Serra, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 62.577.929/0001-35, representada na forma de seus estatutos sociais e por seus representantes legais, doravante denominada **PERMISSIONÁRIA**, celebram o presente Termo de Permissão de Uso, mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Que o **PERMITENTE** é proprietário do imóvel situado ma Rua Romeu Marsico, nº 200, Centro, Taquaritinga, SP, CEP 15900-072, conforme cadastro imobiliário º 7077.

CLAÚSULA SEGUNDA

Que a presente permissão é feita a título precário e gratuito, conferindo à **PERMISSIONÁRIA** o uso do imóvel mencionado na Cláusula Primeira para o fim de funcionamento de Posto "POUPATEMPO – Centrais de Atendimento ao Cidadão".

PARAGRAFO ÚNICO – A Permissão de Uso da área do imóvel dar-se-á, de acordo com a planta em pdf (Anexo I), que faz parte integrante do presente Termo.

CLAÚSULA TERCEIRA

Que em decorrência desta Permissão de Uso a **PERMISSIONÁRIA** se obriga, para funcionamento do Posto de Serviço – POUPATEMPO:

I- Conservar e manter o imóvel cedido em perfeitas condições de uso para a finalidade destinada;

II- Defender a posse do imóvel contra qualquer turbação de terceiros;

III- Não desvirtuar, de forma alguma, a destinação do imóvel cedido;

IV- Restituir o imóvel, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da notificação que reclamar esta restituição.

CLÁUSULA QUARTA

O presente Termo vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser alterado e/ou renovado, por acordo entre as partes, mediante termo aditivo.

O presente termo poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, sem qualquer multa ou indenização, devendo, apenas, a parte que tomar a iniciativa da resilição, notificar a outra, por escrito, com antecedência de 180 (cento e oitenta) dias.

CLÁUSULA QUINTA

Que o **PERMITENTE** compromete-se a:

I-) entregar o imóvel, livre e desembaraçado, para funcionamento do Posto POUPATEMPO;

II-) manter e respeitar a posse transferida a **PERMISSIONÁRIA**;

III-) isentar a **PERMISSIONÁRIA** do pagamento de eventuais taxas, preços públicos, contribuições de melhoria e/ou outros emolumentos que venham a ser criados pelo Município que recaiam ou venham a recair sobre o imóvel objeto da presente Permissão de Uso, observando-se a imunidade constitucionalmente assegurada em relação aos impostos.

CLÁUSULA SEXTA

O descumprimento das condições previstas na Cláusula Quarta, bem como o abandono do imóvel antes do prazo estipulado implicará em revogação da presente permissão, independentemente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial sem ressarcimento de qualquer natureza.

CLÁUSULA SÉTIMA

Que fica eleito o Foro da Comarca da Capital – Varas da Fazenda Pública, para dirimir qualquer pendência originária da presente permissão. Pela PRODESP, por seus representantes, me foi dito que aceitava esta permissão em todos os seus termos, cláusulas e condições. Como assim o disseram, foi lavrado o presente termo, em 02

(duas) vias de igual teor que, depois de lidas e achadas conformes, são assinadas pelas partes e pelas testemunhas presenciais abaixo qualificadas.

Taquaritinga, 18 de maio de 2022.

_____

Vanderlei José Marsico

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

_____

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP

Testemunhas:

Assinatura:_____

Nome: Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia

R.G.: 23.339.816-8

CPF: 138.906.258-94

Assinatura:_____

Nome: Fabio Luiz de Gonzaga Hidalgo

R.G.: 26.169.160-0

CPF: 200.627.848-70

ANEXO I

(Planta do imóvel, sinalizando a área ocupada pelo Posto Poupatempo no Município)

.....

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 10 de junho de 2022 | **Ano VII | Edição nº 1491** | **Página 4 de 5**

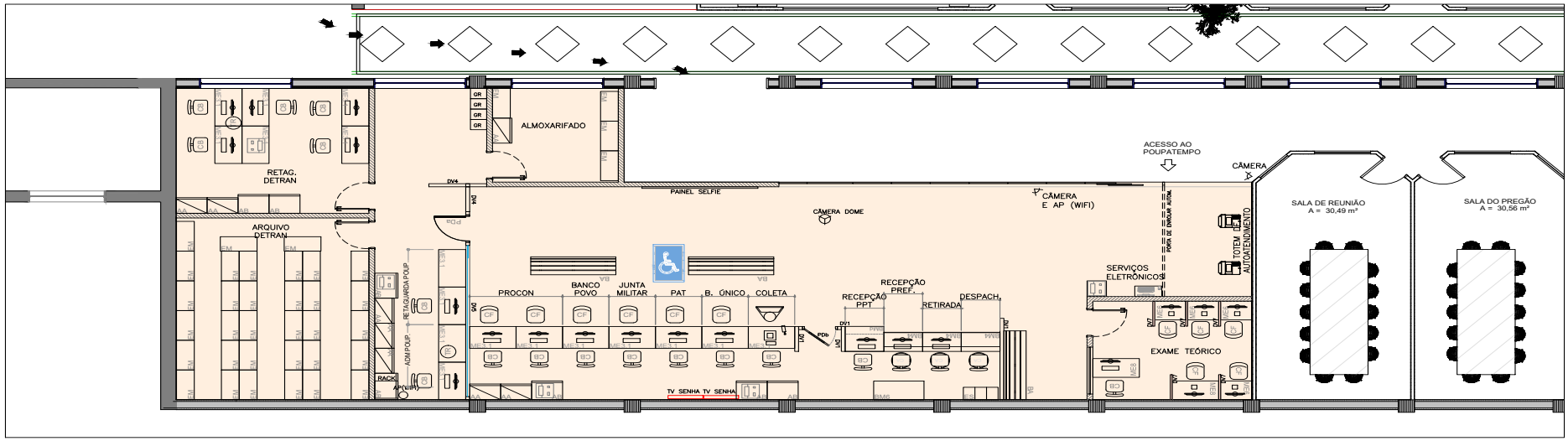

LEIAUTE POUPATEMPO TAQUARITINGA
ESC. 1/75

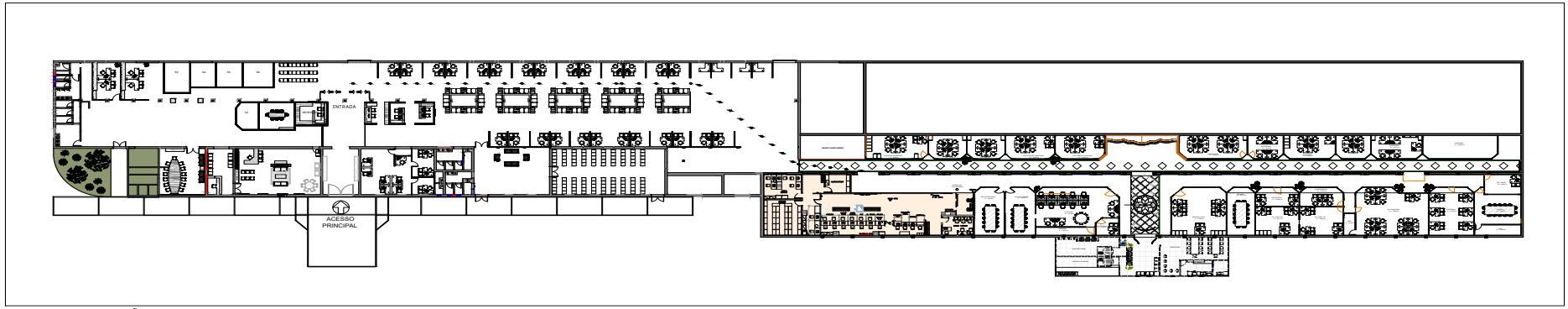

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
S/ ESC

LEGENDA DE MOBILIÁRIO

AB	ARMÁRIO BAIXO 0,80 x 0,60 h = 0,75
AA	ARMÁRIO ALTO 0,80 x 0,50 h = 1,60
ET2	ESTAÇÃO DE TRABALHO 1,40x1,20 h = 0,75
ME3	MESA 1,20 x 0,80 h = 0,75
ME4	MESA 1,00 x 0,80 h = 0,75
ME5	MESA 0,80 x 0,80 h = 0,75
ME6	MESA 0,80 x 0,60 h = 0,75
ME8	MESA 1,20 x 0,60 h = 0,75
BA	BANCO DE ESPERA
BBA1	BANCADA 0,80x0,60
BBA2	BANCADA ACESSÍVEL 0,80x0,60
BAC1	BALCÃO CUBO
BM4	BALCÃO MODULAR RETO
BM.d	BALCÃO MODULAR ACESSÍVEL
BE6	BALCÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS
cb	CADEIRA GIRATÓRIA COM RODÍZIOS
ca	CADEIRA GIRATÓRIA ALTA
cf	CADEIRA FIXA

LEGENDA DIVISÓRIAS

DV1	DIVISÓRIA CEGA H=1,10m e=0,09
DV4	DIVISÓRIA CEGA H=2,10m e=0,09
DV5	DIVISÓRIA MISTA H=2,10m e=0,09m
DV7	DIVISÓRIA CEGA H=1,10m e=0,05m
DP1	PORTA DE DIVISÓRIA FOLHA SIMPLES
DP3	PORTA DE DIVISÓRIA h=1,10m

ÁREA INTERNA POUPATEMPO = 227,95m²
PAREDE EM DRYWALL A CONSTRUIR

poupatempo Prodesp
POUPATEMPO TAQUARITINGA

local	POUPATEMPO TAQUARITINGA	escala	S/ESC
arquivo	LayoutTaquaritinga		
conteúdo	IMPLANTAÇÃO	data	27/10/2021
folha	ÚNICA		
objeto	LEIAUTE PROPOSTO	responsável	Arq. JANE

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 10 de junho de 2022 | **Ano VII | Edição nº 1491** | **Página 5 de 5**

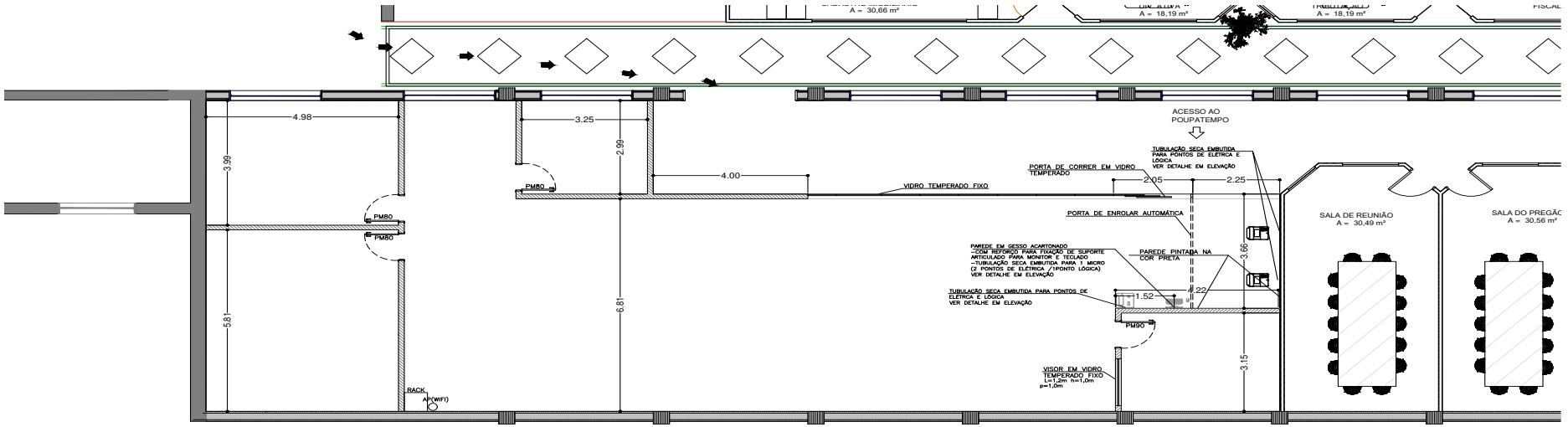

ADEQUAÇÃO CIVIL POUPATEMPO TAQUARITINGA
ESC. 1/75

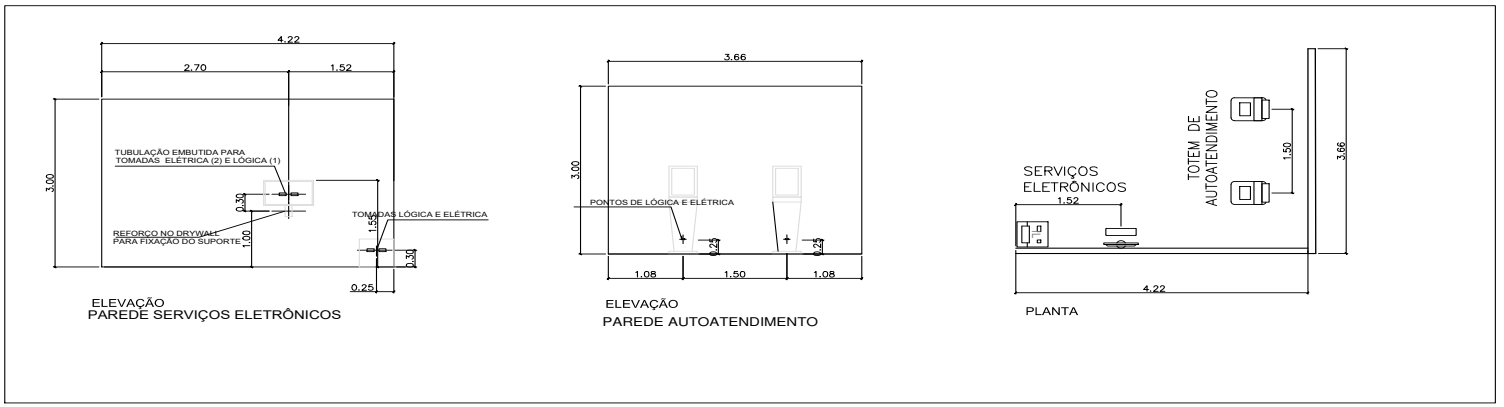

DETALHE DAS PAREDES DE SERVIÇOS ELETRÔNICOS E TOTEM DE AUTOATENDIMENTO
S/ESC.

LEGENDA

PAREDE A CONSTRUIR (GESSO ACARTONADO) ATÉ O TETO

A DEMOLIR

PM90 - PORTA DE MADEIRA L=90cm
PM80 - PORTA DE MADEIRA L=80cm

OBS.

- JANELAS DO SALÃO QUE TENHAM INCIDÊNCIA DE SOL DEVERÃO TER PERSIANAS
- AS JANELAS VOLTADAS PARA O CORREDOR DEVERÃO TER PERSIANAS
- REVISÃO DO FORRO/ TELHAMENTO, COM SUBSTITUIÇÃO EM LOCAIS DANIFICADOS, QUANDO PERTINENTE.
- PISOS QUEBRADOS OU EM CONDIÇÕES RUINS DEVERÃO SER TROCADOS.
- A PORTA DE VIDRO DA ENTRADA DEVERÁ TER UM SISTEMA DE FECHAMENTO/TRINCO QUANDO A PORTA DE ENROLAR ESTIVER FECHADA.
- PINTURA INTERNA NA COR BRANCA, EXCETO OS LOCAIS INDICADOS COMO PRETO.

poupatempo Prodesp

POUPATEMPO TAQUARITINGA

local: POUPATEMPO TAQUARITINGA	escala: S/ESC	arquivo: LayoutTAQUAR	
assunto: IMPLANTAÇÃO POUPATEMPO	data: 01/02/2022	folha: ÚNICA	
objeto: ADEQUAÇÃO CIVIL	responsável: Arq. JANE		